



EDITAL N° 21/2018 – PPGCiamb EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, em atendimento a Resolução nº 19/2013 do CONSEPE, e tendo em vista a necessidade de determinar os critérios de credenciamento de professores no PPGCiamb, resolve abrir edital para o credenciamento de professores, disponibilizando 05 vagas para professor permanente, com dedicação exclusiva no PPGCiamb (02 vagas para atender a linha de pesquisa em Biodiversidade; e 03 vagas, para atender a linha de pesquisa em Natureza, Cultura e Sociedade).

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1. O pedido de credenciamento deve ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPGCiamb), pelo Docente.

Parágrafo único. A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão, composta por membros com inserção no curso de Doutorado do PPGCiamb/UFT, pautando-se pelos critérios estabelecidos por estas normas.

2. DO CREDENCIAMENTO NO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

Art. 2. Poderão ser credenciados como professores permanentes os docentes portadores do título de Doutor, que apresentem produção científica intelectual nos últimos cinco anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) e aderência ao programa.

§ 1. A produção científica deverá ser compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Ciências do Ambiente, da CAPES. Serão consideradas para pontuação as publicações em periódicos qualificados em A1, A2, B1 e B2.

§ 2. A aderência às linhas de pesquisa do PPGCiamb em Biodiversidade e Natureza, Cultura e Sociedade será avaliada seguindo os critérios:

- a) Ter bolsa de pesquisa do CNPq ou órgão afim, concedida pela área de Ciências do Ambiente ou área afim, ou;
- b) Tese de doutorado produzida sobre temática diretamente ligada às Ciências do Ambiente ou;
- c) Publicação de, pelo menos, três trabalhos qualificados com recorte temático vinculado à área de Ciências do Ambiente.



§ 3. Casos de publicações ou produções que não se enquadrarem nos critérios acima serão analisados pela comissão, com base no texto completo da publicação e ficha catalográfica do veículo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3. Para a solicitação do credenciamento o candidato deverá apresentar uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes, e do plano de trabalho.

§ 1. Cópias simples dos comprovantes de publicação dos artigos científicos, que contarão para a pontuação, deverão ser incluídos no processo, contendo cópia da página da plataforma Qualis CAPES, com a pontuação da revista na área de Ciências do Ambiente, do último quadriênio.

§ 2. O plano de trabalho deverá indicar a linha de pesquisa na qual o candidato pretende atuar no Ciamb; proposta(s) de disciplina(s) de acordo com a linha pretendida; e uma proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvida no Programa (ANEXO I).

§ 3. Para ser credenciado no Doutorado o professor deverá ter levado à defesa, pelo menos, um aluno de mestrado.

4. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4. O período para inscrição (entrega dos documentos) será de 01 de outubro a 09 de novembro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente (PPG Ciamb) localizada no Bloco III, Sala 19, 109 Norte ALCNO 14, Campus de Palmas da Universidade Federal do Tocantins (UFT), CEP 77001-090 – Palmas – TO. Informações por telefone (63) 3229-4177.

§ 1. Os documentos exigidos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa, em envelope lacrado.

§ 2. O credenciamento do docente será homologado pelo Colegiado do Programa.

5. DOS RESULTADOS

Art. 5. O resultado provisório será divulgado na página do PPG Ciamb (www.uft.edu.br/ppgciamb) em 30/11/2018. Os recursos (ANEXO II) deverão ser encaminhados à coordenação no prazo de 48 horas (considerando os dias úteis), após a publicação do resultado provisório.

Art. 6. O resultado final será divulgado na página do PPG Ciamb (www.uft.edu.br/ppgciamb), em 10/12/2018.



6. DO CRONOGRAMA

Art. 7. As etapas do processo seletivo estão no quadro abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	01/10 a 09/11/2018
Resultado provisório	30/11/2018
Recurso	03 e 04/12/2018
Resultado final	10/12/2018

Palmas, 01 de outubro de 2018.

Kellen Lagares Ferreira Silva

Coordenadora do PPGCiamb

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE

109 Norte, Av. NS 15 ALC NO 14, Bloco III, Sala 19 | 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4177 | www.uft.edu.br/ppgciamb | pgciamb@uft.edu.br



ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

Nome do Candidato:

Linha de pesquisa (pretendida):

Proposta(s) de disciplina(s):

Nome da disciplina:

Ementa:

Proposta de projeto:

Título:

Resumo

Introdução

Objetivos

Metodologia

Resultados esperados:

Referências

Local e Data

Assinatura



ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

Recurso contra o resultado relativo ao Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital N° 21/2018, processo de seleção, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

Eu, _____, RG _____,
CPF: _____, inscrito no processo de seleção para credenciamento de professor docente no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, apresento recurso junto a esta Comissão.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

Justificativa - objeto de contestação:

Palmas, _____, de _____ de 201__.

Assinatura